



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos artigo 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o artigo 99-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da representante do Comitê Jurídico do Instituto Brasileiro de Relações Empresariais Internacionais (IBREI), objetivando contribuir para os debates que serão realizados em âmbito desta Comissão, referentes ao texto da Reforma Tributária, em conformidade ao Requerimento no45/2023-CAE:

1. Profa. Dra. Mary Elbe Queiroz, – Presidente do Comitê Jurídico do Instituto Brasileiro de Relações Empresariais Internacionais (IBREI).

JUSTIFICAÇÃO

Em consonância ao que dispõe o Requerimento 45/2023 proposto nesta Comissão, sugiro a indicação acima cuja participação contribuirá de forma significativa para os debates aventados sobre a Reforma Tributária que tramita nesta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2023.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)